



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 36/97
Lotes 5 e 6 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 36/97, requerido pelo proprietário dos lotes 5 e 6, sito na Estrada D. Miguel, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1996/4350, pertencente a Teresa Ferreira Moura de Castro e outra.

A alteração ao loteamento, requerida por Prediband-Construção e Actividades Imobiliárias, SA (Processo 02/2016/41), consiste:

- Na alteração da localização de algumas das construções acessórias ao posto de abastecimento;
- Na alteração do polígono de implantação e de construção proposto para o alvará de loteamento, sem que, contudo, haja qualquer alteração às áreas de implantação ou de construção anteriormente licenciadas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de junho de 2019

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)